



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 335/XII/4.^a (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo;**
Relator: Deputado António Gameiro (PS)
 - **Proposta de Lei n.º 337/XII/4.^a (GOV) - Aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo as Decisões-Quadro n.ºs 2008/909/JAI, do Conselho, e 2008/947/JAI, do Conselho, ambas de 27 de novembro de 2008;**
Relatora: Deputada Isabel Oneto (PS)
 - **Proposta de Lei n.º 343/XII/4.^a (GOV) - Procede à 23.^a alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001;**
Relator: Deputado Jorge Lacão (PS);
- 3 Apreciação e votação do parecer solicitado pelo Grupo de Trabalho para a Consolidação Legislativa sobre o anteprojeto de Lei consolidante sobre os direitos das associações de mulheres;**
Relatora: Deputada Francisca Almeida (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

4 Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório anual de segurança interna de 2014;

Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS)

5 Nova apreciação das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Lei n.º 426/XII/2.^a (PCP) - "Cria um regime especial de declaração de morte presumida em caso de naufrágio de embarcações de pesca";
- Projeto de Lei n.º 778/XII/4.^a (PS) - "Promove o célere pagamento de indemnizações e prestações sociais em caso de desaparecimento de pessoas em acidentes";
- Projeto de Lei n.º 781/XII/4.^a (BE) - "Facilita a declaração de morte presumida em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação";

6 Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

A) Proposta de Lei n.º 308/XII/4.^a (GOV) - "Transforma a Câmara dos Solicitadores em Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, e aprova o respetivo Estatuto, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais";

B) Proposta de Lei n.º 309/XII/4.^a (GOV) - "Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais";

C) Proposta de Lei n.º 310/XII/4.^a (GOV) - "Altera o Estatuto da Ordem dos Notários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de fevereiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e procede à alteração do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro";

D) Proposta de Lei n.º 327/XII/4.^a (GOV) - "Define as regras do financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros";

E) Proposta de Lei n.º 305/XII/4.^a (GOV) - "Procede à 36.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor”;

Projeto de Lei n.º 772/XII/4.^a (PS) - "Procede à [...] alteração do Código Penal, cumprindo o disposto na Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote)";

Projeto de Lei n.º 886/XII/4.^a (PCP) - "Estratégia nacional para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais";

7 **Apreciação e votação do projeto de texto de substituição do Projeto de Lei n.º 899/XII/4.^a (PCP);**

8 **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**

- **Petição n.º 430/XII/4.^a - "A favor da não desqualificação/extinção dos tribunais do Médio Tejo"**

Relator: Deputado António Gameiro (PS)

- **Petição n.º 509/XII/4.^a - "Pretendem que seja criado o "Dia Nacional de Combate à Homofobia";**

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

9 **Discussão do Projeto de Resolução n.º 1148/XII/4.^a (PS) - "Consagra o dia 17 de maio como Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia"**

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

10 **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
-----------	---------	-----------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

<p>Projeto de Lei n.º 998/XII/4.^a (PS)</p>	<p>Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade</p>	<p>Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)</p>
<p>Projeto de Lei n.º 999/XII/4.^a (PS)</p>	<p>Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes</p>	<p>Deputada Teresa Leal Coelho (PSD)</p>
<p>Projeto de Lei n.º 1006/XII/4.^a (PSD/CDS-PP)</p>	<p>Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado</p>	<p>Deputado Jorge Lacão (PS)</p>

A solicitação do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), passou-se de imediato ao oitavo ponto da ordem do dia, com a apreciação do relatório final da Petição n.º 509/XII/4.^a - *"Pretendem que seja criado o "Dia Nacional de Combate à Homofobia" e, conjuntamente, por se tratar da mesma matéria, com a discussão sobre os Projetos de Resolução n.ºs 1148/XII (PS) - *Consagra o dia 17 de maio como Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia* e 1544/XII (BE) - *Recomenda ao Governo a instituição do dia 17 de maio como o Dia Nacional contra a discriminação das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexo.**

O [Projeto de Resolução n.º 1148/XII \(PS\)](#) - *Consagra o dia 17 de maio como Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia* e o [Projeto de Resolução n.º 1544/XII \(BE\)](#) - *Recomenda ao governo a instituição do dia 17 de maio como o dia nacional contra a discriminação das pessoas lésbicas, gays, bissexuais*, deram entrada na Assembleia da República respetivamente em 23 de outubro de 2014 e em 19 de junho de 2015, tendo baixado à Comissão em 30 de outubro de 2014 e em 23 de junho de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

A solicitação do Grupo Parlamentar do PS, o Projeto de Resolução n.º 1148/XII (PS) foi discutido na Comissão e não em Plenário, como solicitado inicialmente, uma vez que, discutindo-se e votando-se na Comissão o relatório final da Petição n.º 509/XII, que pretende a criação do Dia Nacional de Combate à Homofobia e que não seria

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

discutida em Plenário, considerou o respetivo Relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), haver interesse em que fosse discutido por arrastamento, no mesmo dia da discussão da petição, o Projeto de Resolução *“permitindo que seja depois remetido para votação em Plenário, atenta a impossibilidade de agendamento da discussão da resolução para plenário e o facto de a petição apenas ter 1603 subscritores, não sendo por isso possível o arrastamento em plenário”*.

Tendo o Projeto de Resolução n.º 1544/XII (BE) baixado à Comissão no dia da reunião da Comissão, 24 de junho de 2015, foi acordado proceder à sua discussão em conjunto, atenta a conexão dos respetivos objetos.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 24 de junho de 2015, os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Cecília Honório (BE), Carlos Abreu Amorim (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP) e João Oliveira (PCP), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicou que o projeto correspondia à pretensão dos subscritores da Petição n.º 509/XII e o pedido de agendamento da sua discussão visava a sua inclusão no guião de votações da sessão plenária de 26 de junho subsequente. Recordou que a prática na Assembleia da República de instituição de dias nacionais determinava que o Parlamento, embora inexistindo habilitação legal expressa quanto à competência e forma, pudesse, no âmbito da sua competência para a aprovação de Resoluções, aprovar a criação de tais dias, no uso de uma praxe parlamentar para-constitucional, mais do que recomendar ao Governo tal criação (o que o Bloco de Esquerda vinha propor). A proposta criação deste Dia Nacional ocorria agora na sequência de um voto, aprovado em 2012, saudando a adoção do Dia Internacional com o mesmo objeto, cuja unanimidade salientou. Considerou tratar-se não tanto de uma inovação, mas de um reconhecimento confirmado pelo acolhimento, na ordem jurídica nacional, do conceito (constante, nomeadamente, do Código Penal e do Código de Processo Penal) e acompanhando a prática internacional, da União Europeia e do Governo e do Parlamento Portugueses. Acrescentou que, à exceção da referida recomendação ao Governo, por parte do BE, acompanhava o restante conteúdo do Projeto deste Grupo Parlamentar. Opinou, por fim, que a necessária reflexão sobre a criação de dias nacionais deveria ser empreendida na próxima Legislatura;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

- O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) declarou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava a iniciativa do PS, lembrando que a matéria fora objeto de grande parte da ação deste Governo. Chamou a atenção para o risco de banalização da criação de sucessivos dias nacionais (embora sem fazer incidir a sua preocupação sobre os Projetos de Resolução em apreço), o que impunha uma reflexão por poder prejudicar o que benevolmente os respetivo autores pretendiam. Anunciando não querer desvalorizar o Projeto de Resolução do BE, considerou que o título não se adequava ao propósito de ser facilmente compreensível pela generalidade das pessoas, por conter uma pluralidade de conceitos;
- A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) declarou que o projeto de Resolução do seu Grupo também correspondia à pretensão dos subscritores da Petição n.º 509/XII e promovia o reconhecimento da necessidade de este dia ter um significado específico e ter tradução, nomeadamente, numa campanha de sensibilização específica. Assinalou que a reivindicação constante do título era rigorosa e correspondia ao movimento conhecido pro LGBT, contemplando todas as situações inscritas num quadro de discriminação. Rejeitou, por isso, as críticas suscitadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, que reputou de ofensivas, por insinuarem tratar-se de realidade desconhecida do povo português e de resolução dirigida apenas a um “circuito fechado”, quando, na verdade, do povo português faziam parte as pessoas que eram discriminadas em função da sua orientação sexual. Relativamente à proliferação de dias nacionais, sublinhou que as iniciativas do seu Grupo Parlamentar neste sentido haviam sido motivadas por preocupações sociais e políticas;
- O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) reconheceu estarem em causa casas de função, mas assinalou não se poder ignorar a situação de facto prolongada, pelo que declarou que o seu Grupo Parlamentar apoiaria o Projeto de Resolução, votando-o favoravelmente, uma vez que este propunha que se encontrasse uma solução, justificando-se que o Estado procurasse resolver uma situação de grave dificuldade e que estes cidadãos pudessem ser atendidos na situação dramática em que se encontravam;
- O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) declarou acompanhar a necessidade de reflexão sobre a criação de dias nacionais e lembrou que o seu Grupo Parlamentar já a suscitara quando da criação do Dia do Peregrino, designadamente por a competência da Assembleia da República ser duvidosa e haver possibilidade de não ter efeitos práticos. Em relação aos dois Projetos em análise, anunciou que o PCP os

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

acompanharia, até porque a data estava já reconhecida internacionalmente e deveria merecer tradução nacional;

- A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) declarou que, ressalvada a necessária cautela sobre a competência da Assembleia da República em matéria de dias nacionais, mas sem desconsiderar as iniciativas, o seu Grupo Parlamentar não poderia deixar de as acompanhar, em nome do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa. Opinou que o Projeto do PS era mais coerente e mais preciso e que cumpria o objetivo de marcar a agenda na afirmação do princípio da igualdade em função da identidade de género e da luta contra a discriminação em função da orientação sexual, em data reconhecida internacionalmente.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, o Senhor Presidente informou que enviaria à Senhora Presidente da Assembleia da República a súmula da discussão dos Projetos de Resolução, ocorrida na reunião da Comissão, para o efeito do agendamento da respetiva votação na sessão plenária de 26 de junho de 2015.

O relatório final da Petição n.º 509/XII foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, o Senhor Deputado António Gameiro (PS) apresentou o seu relatório final sobre a Petição n.º 430/XII/4.^a - "*A favor da não desqualificação/extinção dos tribunais do Médio Tejo*", que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Retomando a ordem do dia, passou-se ao ponto 2, tendo o Senhor Deputado António Gameiro (PS) apresentado o seu parecer sobre a Proposta de Lei n.º 335/XII/4.^a (GOV) - *Transpõe a Diretiva n.º 2013/11/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo*, cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

No mesmo ponto, a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) apresentou o seu parecer sobre a Proposta de Lei n.º 337/XII/4.^a (GOV) - *Aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas, transpondo as Decisões-Quadro n.ºs 2008/909/JAI, do Conselho, e 2008/947/JAI, do Conselho, ambas de 27 de novembro de 2008, cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, após reformulação, com eliminação do ponto 2 dos considerandos, cuja reflexão foi remetida para a discussão da iniciativa na especialidade, na sequência de dúvidas suscitadas pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).*

O parecer sobre a Proposta de Lei n.º 343/XII/4.^a (GOV) - *Procede à 23.^a alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima, transpondo a Diretiva n.º 2012/29/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001* foi também apresentado pelo seu Relator, Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), que fez observações sobre as propostas normativas em causa, apontando matérias lacunares e de incompletude na transposição da Diretiva, que considerou deverem ser apreciadas na fase de discussão e votação na especialidade. Intervieram no debate os Senhores Deputados João Lobo (PSD) e Teresa Anjinho (CDS/PP) que assinalaram que a Proposta de Lei, sem embargo da necessidade de uma análise específica na fase de discussão e votação na especialidade, representava um passo significativo no domínio da proteção da vítima, uma evolução que obrigará a outros passos, nomeadamente no domínio processual. Submetidas a votação, foram as partes I e III aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) apresentou o seu parecer sobre o anteprojeto de Lei consolidante sobre os direitos das associações de mulheres, que fora solicitado pelo Grupo de Trabalho para a Consolidação Legislativa e que foi aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

O senhor Deputado Pita Ameixa (PS) cumprimentou a relatora e sublinhou a atividade da Assembleia da República em matéria de consolidação legislativa e a sua importância para o intérprete, muitas vezes com dificuldade em conhecer com rigor a legislação vigente. Lembrou que, em muitos casos, não tendo sido possível proceder à consolidação (a qual não pressupõe uma nova redação dos diplomas legais), se promovera a elaboração de compilações legislativas.

A Relatora saudou a atividade do referido Grupo de Trabalho e assinalou que a dúvida dos operadores jurídicos sobre o que está em vigor é preocupante, defendendo, a título pessoal, em alternativa à consolidação (*a posteriori*), a republicação *a priori* das leis quando nelas sejam introduzidas alterações.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou o seu parecer sobre o Relatório Anual de Segurança Interna de 2014, que foi aprovado por unanimidade.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 426/XII/2.^a (PCP) – *Cria um regime especial de declaração de morte presumida em caso de naufrágio de embarcações de pesca*, 778/XII/4.^a (PS) – *Promove o célere pagamento de indemnizações e prestações sociais em caso de desaparecimento de pessoas em acidentes* e 781/XII/4.^a (BE) – *Facilita a declaração de morte presumida em caso de naufrágio ou desaparecimento de embarcação*

Os Projetos de Lei n.ºs 426/XII/2.^a, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, 778/XII/4.^a, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, e 781/XII/4.^a, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sem votação, por um prazo de 30 dias, em 20 de fevereiro de 2015, para nova apreciação.

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 426/XII/2.^a, em 27 de junho de 2013, foram solicitados, por ofício, pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

Em 5 de maio de 2015, Comissão realizou uma [audição conjunta](#) sobre o tema das iniciativas legislativas em apreciação, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, com a presença de representantes da Autoridade Marítima Nacional, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, da Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca, da Mútua dos Pescadores e da Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar.

O Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma proposta de alteração do projeto de lei n.º 426/XII/2.^a em 11 de junho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram, em conjunto, uma proposta de substituição das iniciativas legislativas em apreciação em 15 de junho de 2015 e, na mesma data, o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de substituição do projeto de lei n.º 778/XII/4.^a (PS).

Na reunião de 17 de junho de 2015, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho informal, com o propósito de reunir num texto único os projetos de lei sobre a matéria em apreciação, tendo os Grupos Parlamentares presentes indicado como seus representantes os(as) seguintes Senhores(as) Deputados(as): Maria Paula Cardoso (PSD), como coordenadora; Luís Pita Ameixa (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP). O Grupo Parlamentar do BE ficou de indicar posteriormente um seu representante.

O Grupo de Trabalho reuniu no dia 18 de junho de 2015, encontrando-se representados todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE, e procedeu à apreciação de todas as iniciativas legislativas e das propostas de alteração apresentadas. Do debate resultou **a aprovação indiciária, por unanimidade, de um texto de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo aos projetos de lei n.ºs 426/XII/2.^a, 778/XII/4.^a e 781/XII/4.^a**, acolhendo a redação da proposta de substituição entretanto apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, em 15 de junho de 2015.

Na reunião de 24 de junho de 2015, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à apreciação do projeto de texto de substituição apresentado pelo Grupo de Trabalho, tendo sido ratificada a



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

votação indiciariamente alcançada no Grupo, com confirmação, por parte de todos os grupos parlamentares, do sentido de voto ali expresso e acima registado.

No debate que antecedeu a votação intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Cecília Honório (BE) e Jorge Fão (PS).

O texto de substituição aprovado foi enviado para Plenário para ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República, nos termos do disposto nos artigos 146.º e 139.º do RAR e no n.º 8 do artigo 167.º da CRP.

Os Grupos Parlamentares proponentes das iniciativas que baixaram para nova apreciação – Projetos de Lei n.ºs 426/XII/2.^a (PCP), 778/XII/4.^a (PS) e 781/XII/4.^a (BE) - declararam, na reunião da Comissão, que não as retiravam a favor do texto de substituição, pelo que tais iniciativas deverão ser submetidas a votação na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

O sexto ponto da ordem do dia – na parte relativa à discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs 308/XII/4.^a (GOV) - "*Transforma a Câmara dos Solicitadores em Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, e aprova o respetivo Estatuto, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais*", 309/XII/4.^a (GOV) - "*Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais*" e 310/XII/4.^a (GOV) - "*Altera o Estatuto da Ordem dos Notários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2004, de 4 de fevereiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e procede à alteração do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro*" e, noutro bloco legislativo, da Proposta de Lei n.º 305/XII/4.^a (GOV) - "*Procede à 36.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor" e dos Projetos de Lei n.ºs 772/XII/4.^a (PS) - "*Procede à [...] alteração do Código Penal, cumprindo o disposto na Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote)*" e 886/XII/4.^a (PCP) - "*Estratégia nacional para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais*" - foi adiado, a pedido do Grupo Parlamentar do PS, acompanhado por todos os Grupos Parlamentares, no primeiro caso (ordens profissionais) uma vez que haviam sido apresentadas propostas de alteração apenas na véspera ao fim da tarde, para além de pareceres, incluindo da Ordem dos Advogados, que cumpriria apreciar e cujas sugestões importava ponderar.

Neste ponto, foi realizada a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 327/XII/4.^a (GOV) - *Define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no Continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros.*

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 29 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou em 27 de maio, por ofício, parecer escrito à [Associação Nacional de Bombeiros Profissionais](#). Foi igualmente solicitada a pronúncia, por escrito, da [Associação Nacional de Municípios Portugueses](#), do [Sindicato Nacional de Bombeiros Profissionais](#), do [Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local](#), da [Liga dos Bombeiros Portugueses](#) e do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, em 16 de junho de 2015.

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PS apresentaram conjuntamente, em 15 de junho de 2015, [propostas de alteração](#) à Proposta de Lei.

Na reunião, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei.

Da discussão e votação resultou o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

- Artigo 1.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigo 2.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;
- Artigo 3.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigo 4.º
 - N.ºs 1 e 2 – na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
 - N.º 3 – na redação da proposta de alteração apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
 - N.ºs 4 e 5 – na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
 - N.º 6 - na redação da proposta de alteração apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
 - N.º 7 – na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- Artigo 5.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigo 6.º - na redação da proposta de lei – aprovado por unanimidade;
- Artigo 7.º - na redação da proposta de lei – aprovado por unanimidade;
- Artigo 8.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE;
- Artigo 9.º
 - N.º 1 - na redação da proposta de alteração apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – aprovado,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

- com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- N.º 2 - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- Artigo 10.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e votos contra do PCP;
- Artigo 11.º - na redação da proposta de lei - aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- Artigo 12.º
- N.ºs 1 e 2 - na redação da proposta de lei – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
 - N.º 3 - na redação da proposta de alteração apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigo 13.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigo 14.º - na redação da proposta de lei – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE.

O oitavo ponto da ordem do dia foi também adiado, a solicitação do Grupo Parlamentar do PCP, para ponderação acerca da possibilidade de apresentação de propostas de alteração.

No último ponto, foi apreciada a proposta de redação final, que acabara de chegar ao conhecimento da Comissão, do texto que *“Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015 – 2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal”* [Proposta de Lei n.º 318/XII/4.^a], tendo sido cumprido por esta Comissão o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

Na reunião foram aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 85/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, tendo ainda sido deliberado eliminar o inciso final do n.º 3 do artigo 10.º, tal como assinalado no texto, por ser redundante e aplicar a proposta prevista para a alínea a) do artigo 2.º (atualização da referência legislativa, apenas reportada ao Decreto da Assembleia da República) à alínea a) do artigo 3.º (por se tratar de idêntica redação).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-07-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 75/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Gameiro
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Velosa
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
João Oliveira
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira
Telmo Correia